

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 48/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Clécio de Souza. inscrito no CPF/MF nº 011.**.294-**, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Natal-RN, na data de 20 junho de 2024, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do III ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RIO GRANDE DO NORTE, de organização pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, por meio da Escola da Asembleia Legislativa do RN – EALRN, cujo tema será o Fortalecimento da Educação Legislativa do Estado, a ser realizado no Holliday Inn.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 19 de junho de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN